

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMPOFTI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026

1	IDENTIFICAÇÃO:		NUP 00000.9.502998/2026
1.1	Demandante:	Gabinete Adjunto- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação-gabinete	SMPOFTI
1.2	Responsável pela demanda:	CELIANE MAFRA DE LIMA ARAÚJO	SMPOFTI/GAB/ADJ
1.3	Agente Público do setor demandante para elaboração do ETP, e Mapa de Risco se necessário	CELIANE MAFRA DE LIMA ARAÚJO	
1.4	E-mail do setor requisitante:		administracao.smpofti@prefeitura.boavista.br
1.5	Data pretendida para utilização do material/prestação dos serviços:		20/10/2026
1.6	Previsão da demanda no Plano de Contratações Municipal (PCM):		20/09/2026

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI, bem como dos servidores das demais Secretarias, especialmente aqueles que desempenham atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira, liquidação e pagamento de despesas, análise documental, tributação e demais procedimentos administrativos que envolvem a retenção de tributos na Administração Pública.

A realização do curso “Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, proporcionará aos participantes conhecimentos necessários para o correto tratamento das retenções tributárias incidentes sobre as contratações realizadas pela Administração, contribuindo para o aprimoramento das rotinas internas e para a maior segurança na execução das despesas públicas.

Dessa forma, considerando a natureza das atribuições desempenhadas pelos servidores da SMPOFTI e das demais Secretarias que atuam direta ou indiretamente em atividades relacionadas à retenção na fonte de tributos, bem como a necessidade de constante atualização dos servidores diante das alterações na legislação tributária e dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública, resta demonstrada a necessidade da contratação da empresa One Cursos, especializada para ministrar o referido curso de capacitação, visando ao aprimoramento técnico dos servidores e à melhoria da qualidade e segurança dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANDO E UNIDADE DE MEDIDA

3.1 A contratação da empresa One Cursos visa o aperfeiçoamento dos servidores e está alinhado ao princípio da eficiência administrativa, uma vez que a qualificação técnica da equipe contribui para a melhoria dos processos internos, maior celeridade na análise e processamento do orçamento público e maior segurança na tomada de decisões administrativas.

3.2 Para atender a demanda a qual estima-se, segue abaixo as quantidades e especificações:

3.3	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------------	--------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

Rua: Coronel Pinto, 188 - Centro
Boa Vista - RR, CEP 69.301-150

E-mail: administracao.smpofti@prefeitura.boavista.br
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO EM 15/09/2026 09:17:21

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 30496E0EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMPOFTI



1.	Contratação de Curso Incompany Presencial: Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal.	17663	UNID.	01
----	--	-------	-------	----

4 SOLICITAÇÕES FINAIS:

4.1 Solicitamos análise e autorização para medidas visando elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP.

Boa Vista-RR, assinatura constante no sistema.

(Assinatura Eletrônica)
CELIANE MAFRA DE LIMA ARAÚJO
 Secretária Adjunta/SMPOFTI

Rua: Coronel Pinto, 188 - Centro
 Boa Vista - RR, CEP 69.301-150

E-mail: administracao.smpofti@prefeitura.boavista.br
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO EM 15/09/2026 09:17:21

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 30496E0EA

